



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE
ADMINISTRAÇÃO - DAA/VHA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, via digital sistema "google meet" e sistema SEI, realizou-se a nona reunião extraordinária de 2023 do Departamento Acadêmico de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Vilhena, sob a presidência da chefe do departamento professora Aparecida Magali Gabriel Teixeira e estiveram presentes os demais conselheiros: Ana Cláudia Venturin da Costa, Isaac Costa de Araújo Filho, José Kennedy Lopes Silva, Luciane Maria Martins Alves e Santiago Silva de Andrade, e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. A professora Ana Paula Wendt Menegol encontra-se em gozo de férias. Os professores Antônio Nogueira Neto, Clayton Pereira Gonçalves e Francisco Emanuel Silveira, e a representante discente Beatriz de Mendonça Ribeiro não comparecem. O Ronie Peterson Silvestre está afastado para capacitação. A professora Magali iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Sem informes, passou-se à pauta: **1) Processo SEI 23118.009306/2023-12. Interessada: LAÍS BARROS SCHWAMBACK. Assunto: Matrícula fora do prazo.** Os conselheiros analisaram a solicitação de matrícula fora do prazo da acadêmica Laís Barros Schwamback no qual relatou ter realizado a solicitação de renovação de matrícula no SIGAA, dentro do prazo, e não teve sua solicitação processada pelo sistema. A aluna relatou o desejo de terminar o curso e, ainda, que tem o contrato recente de estágio remunerado e necessita da matrícula para continuar. A professora Magali afirmou que no dia 13 de junho de 2023 a aluna veio ao departamento em busca de orientação para indicação de disciplinas e que a aluna realizou a matrícula pelo celular naquele momento. No dia do processamento de matrícula, a aluna retornou ao departamento para verificar a ausência das matrículas no sistema, foi constatado que não haviam matrículas em nenhuma disciplina de 2023.1 e a aluna requereu ao departamento. Diante da situação, o conselho em conhecimento da Resolução Nº 389, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 que regulamenta casos excepcionais para matrículas fora do prazo previsto em calendário acadêmico, entendeu que a pode ser atendida pela resolução e ter sua matrícula efetivada. Em votação: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente Aparecida Magali Gabriel Teixeira encerrou a reunião às 17h45 e eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira lavei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 28/06/2023, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 28/06/2023, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA, Docente**, em 28/06/2023, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 28/06/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE KENNEDY LOPES SILVA, Docente**, em 28/06/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 28/06/2023, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Martins Alves, Usuário Externo**, em 29/06/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398705** e o código CRC **14D9D7BC**.
